

DECRETO MUNICIPAL Nº 33/2025/GAB, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

EMENTA: DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 10/10/2025 E 27/10/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO que no dia 09 de outubro é feriado municipal em comemoração ao dia do emancipador, em homenagem ao senhor José Urias Novais, principal responsável pela emancipação do município, lei nº 096/2001;

CONSIDERANDO que no dia 28 de outubro é feriado municipal em comemoração ao dia do servidor público:

DECRETA:

Art.1º PONTO FACULTATIVO nos dias 10 de outubro de 2025 (sexta-feira) e 27 de outubro de 2025 (segunda-feira).

Parágrafo único. A disposição contida no caput não se aplica ao setor de licitação, que funcionará normalmente nos dias 10 e 27 de outubro de 2025.

Art. 2º Serviços considerados essenciais e de responsabilidade da administração pública municipal funcionarão normalmente, cabendo a cada secretaria adotar as providências necessárias para tanto.

Art. 4º Fica mantida a Feira Livre do dia 10 de outubro de 2025 (sexta-feira).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cedro-PE, 02 de outubro de 2025.

MARIA RIVA BEZERRA RODRIGUES
Prefeita Municipal

Certifico que, nos termos do artigo 96, §1º da Lei Orgânica Municipal, publiquei este decreto por afixação no quadro de aviso da Prefeitura, Site do Município e Diário Oficial dos Municípios. O referido é verdade. Dou fé. Cedro-PE, 02 de outubro de 2025.

Jácio Nicolas Alves Pereira
JÁCIO NÍCOLAS ALVES PEREIRA